



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1993 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

PORTARIA – FAFIA Nº 011/2020

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.625/2017 de 03 de agosto de 2017....

- CONSIDERANDO** o que disciplinou a Portaria MEC nº 544/2020 de 16 de junho de 2020;
- CONSIDERANDO** que as aulas virtuais deverão se estender até 31 de dezembro de 2020;
- CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4636-R de 19/04/2020, alterado pelo Decreto Estadual 4707-R de 08/08/2020;
- CONSIDERANDO** os riscos ainda existentes de contaminação através da COVID-19;
- CONSIDERANDO** que a maioria dos alunos e alguns professores residem em outros municípios e/ou estados, aumentando os riscos de contaminação;
- CONSIDERANDO** as dificuldades com relação a transportes relatadas por parte dos alunos, uma vez que dependem do transporte municipal que é disponibilizado também para outras Instituições de Ensino Superior em Alegre que se encontram com as aulas suspensas, inviabilizando o número de alunos a ser transportados;
- CONSIDERANDO** a insegurança ainda gerada para os alunos e professores dos grupos de risco e seus familiares;
- CONSIDERANDO** decisão do Conselho Superior aprovada pela Congregação em 28/08/2020;

RESOLVE

- Art. 1º** Ratificar o que disciplinou a Portaria FAFIA nº 009/2020 de 29-07-2020.
- Art. 2º** Manter a prorrogação da suspensão das atividades letivas presenciais até 31 de dezembro de 2020.
- Art. 3º** Esta Portaria poderá ser revogada ou prorrogada a qualquer tempo, desde que novas pesquisas sejam publicadas sobre a diminuição do contágio pela COVID-19 e/ou haja novas orientações dos órgãos competentes que administram a crise da COVID-19.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Alegre, 28 de agosto de 2020.


Vera Lucia Miranda Vailant
Diretora da FAFIA

Vera Lúcia Miranda Vailant
Diretora FAFIA
Decreto 10 625/2017